

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº 06020000035/18 em questão foi formalizado em 01/02/2018;

Considerando que houve a perda do objeto, já que o empreendedor não manifestou interesse em dar continuidade ao processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 06020000035/18, relativo ao empreendimento Espólio de Mauro Antônio Junqueira/ Fazenda São Lourenço/Mat. 1.204, inscrito no CPF sob o nº 240.688.106-72, localizado no município de Ituiutaba/MG, pela desistência por parte do empreendedor.

Publique-se e arquite-se.

Ituiutaba - MG, em 14 de agosto de 2020.



José Maria Castro Júnior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Ituiutaba
IEF-URFBIO Triângulo